DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV	4
Atos Administrativos	4
Concessão de Aposentadoria	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÀ
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO E PENALIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020
CONTRATO Nº 37/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de construção de guaritas (Pontos de Ônibus) em bairros municipais.

Diante dos fatos e fundamentos legais acima declinados, fica RESCINDIDA a contratação representada pelo CONTRATO nº 37/2020, realizado entre a Prefeitura Municipal de Quatá e a Empresa A.O.G. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

E ainda, nos termos do que dispõe o artigo 87, incisos II e III da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 37/2020, fica aplicada à Empresa A.O.G. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, a penalidade consistente na suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos cumulada com multa equivalente a 30% (trinta por cento) da obrigação não cumprida.

Remetam-se, pois, estes autos ao Setor de Compras e Licitações, para as providências cabíveis.

Intime-se a Empresa A.O.G. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, através de seu representante legal, dando ciência da presente decisão, bem como proceda-se a publicação na imprensa oficial do município.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 16 de abril de 2.021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÀ
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO E PENALIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020
CONTRATO Nº 38/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de obra de construção de vestiário e banheiro no Jardim Alvorada.

Diante dos fatos e fundamentos legais acima declinados, fica RESCINDIDA a contratação representada pelo CONTRATO nº 38/2020, realizado entre a Prefeitura Municipal de Quatá e a Empresa A.O.G. Construtora & Empreendimentos EIRELII EPP

E ainda, nos termos do que dispõe o artigo 87, incisos II e III da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 38/2020, fica aplicada à Empresa A.O.G. Construtora & Empreendimentos EIRELII EPP, a penalidade consistente na suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos cumulada com multa equivalente a 30% (trinta por cento) da obrigação não cumprida.

Remetam-se, pois, estes autos ao Setor de Compras e Licitações, para as providências cabíveis.

Intime-se a Empresa A.O.G. Construtora & Empreendimentos EIRELII EPP, através de seu representante legal, dando ciência da presente decisão, bem como proceda-se a publicação na imprensa oficial do município.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 16 de abril de 2.021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÀ
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO E PENALIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2020
CONTRATO Nº 49/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma da EMEI-CRECHE Professora Orisia da Silva, com

Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

Diante dos fatos e fundamentos legais acima declinados, fica RESCINDIDA a contratação representada pelo CONTRATO nº 49/2020, realizado entre a Prefeitura Municipal de Quatá e a Empresa A.O.G. Construtora & Empreendimentos EIRELII EPP.

E ainda, nos termos do que dispõe o artigo 87, incisos II e III da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 49/2020, fica aplicada à Empresa A.O.G. Construtora & Empreendimentos EIRELII EPP, a penalidade consistente na suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos cumulada com multa equivalente a 30% (trinta por cento) da obrigação não cumprida.

Remetam-se, pois, estes autos ao Setor de Compras e Licitações, para as providências cabíveis.

Intime-se a Empresa A.O.G. Construtora & Empreendimentos EIRELII EPP, através de seu representante legal, dando ciência da presente decisão, bem como proceda-se a publicação na imprensa oficial do município.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 16 de abril de 2.021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO

Prefeito Municipal

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
IMPREV
CNPJ: 04.932.821/0001-17

RESOLUÇÃO
Nº 006/2021

CONCEDE APOSENTADORIA

CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, **Diretor Administrativo e Financeiro do IMPREV de Quatá-SP, no uso das atribuições que lhe confere,**

RESOLVE:

Conceder o Benefício: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO –PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
004/2021	04/03/2021	01/04/2021	R$ 1.619,27

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003

Ao segurado abaixo especificado:

ANA IZABEL DE MEDEIROS - Cargo: COZINHEIRA.

RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA NASCIMENTO
25.839.273-3	130.854.478/22	170.37850.96/7	28/02/1965

ORGÃO DE ORIGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ. Nº 44.547.313/0001-30

DATA E LOCAL
Quatá-SP., 31 de março de 2021.

Carlos Dias de Oliveira
Diretor Administrativo

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 – CEP: 19780-000 – FONE: 18-3366-9500 – QUATÁ – SP.